

DECRETO Nº 3758 , DE 15 DE janeiro DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, da Lei nº 2709 de 15/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2709, de 15 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 15 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

02 03 00 Chefia de Gabinete

Ficha: 20 04.122.0001.2000.0000 Gestão da Infraestrutura Administrativa 7.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

02 09 00 Coordenadoria Municipal de Educação

Ficha: 288 12.122.0007.2020.0000 Gestão do Ensino Básico 105.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Ficha: 323 12.361.0007.2022.0000 Gestão do Ensino Básico 161.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 390 12.365.0007.2025.0000 Gestão do Ensino Básico 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 426 12.365.0007.2027.0000 Gestão do Ensino Básico 55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

DECRETO Nº 3758 , DE 15 DE janeiro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	
02 22 00	Coordenadoria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais	
Ficha: 117	20.606.0017.2060.0000 Gestão dos Serviços de Infraestrutura 3.3.90.39.00	25.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		369.200,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	
02 03 00	Chefia de Gabinete	
Ficha: 47	04.122.0001.2491.0000 Gestão da Infraestrutura Administrativa 3.3.90.30.00	-5.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 68	04.128.0001.2059.0000 Gestão da Infraestrutura Administrativa 3.3.90.30.00	-2.200,00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	
02 09 00	Coordenadoria Municipal de Educação	
Ficha: 319	12.361.0007.2022.0000 Gestão do Ensino Básico 3.3.90.30.00	-5.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 352	12.361.0007.2024.0000 Gestão do Ensino Básico 3.3.90.39.00	-282.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 422	12.365.0007.2027.0000 Gestão do Ensino Básico 3.3.90.30.00	-50.000,00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	
02 22 00	Coordenadoria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais	
Ficha: 112	15.451.0024.2053.0000 Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.39.00	-25.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-369.200,00

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL